



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PROJETO DE LEI N.º 061/2026.

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 2º Turno
17 / 08 / 2026*

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 1º Turno
10 / 08 / 2026*

EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" ao SR ALEXANDRE SIMÕES FELIPE e dá outras providências.

O Vereador **GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica concedida MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO Sr. Alexandre Simões Felipe

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo de homenageá-lo pelos relevantes serviços desempenhados em nosso município. A história de Alexandre Simões Felipe é marcada por exemplos de coragem, superação e dedicação. Após perder o pai biológico ainda na infância, foi criado pela mãe, Lúcia Simões, cuja força e determinação moldaram seus valores. Mais tarde, encontrou no Dr. Eduardo a figura paterna que despertou sua vocação para a Medicina, reforçada pelos ensinamentos de seu avô, Zeca Simões, referência de honestidade e compromisso com a família. Nascido em 6 de junho de 1983, formou-se médico em 2012 e atua como clínico geral, conciliando a profissão com o empreendedorismo. Ao lado da esposa, Júlia, e do filho, João Felipe, construiu uma família baseada no amor, no trabalho e na parceria. Mesmo tendo estudado na capital durante a juventude, escolheu retornar a Tabira para servir à sua comunidade. Hoje, divide sua rotina entre a Medicina, a Loja Central do Campo e a vida no sertão, guiado pelo compromisso de cuidar das pessoas, valorizar suas raízes e contribuir para o desenvolvimento de sua cidade.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2026.


Gabriel Kleber Pereira de Melo
Vereador

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro | Tabira-PE | Cep. 56.780-000
Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com
CNPJ: 11.463.213/0001-76

